Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 347, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa Fiscal, para execução do Primeiro Termo Aditivo do contrato de prestação de serviços e venda de produtos pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Designar, a partir de 13 de novembro de 2013, os servidores Titular Luzinete Capelini Welff e Suplente Luciene Regina Trarbach Krohling, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços nº. Contrato nº 9912311049, de 10 de outubro de 2012, cujo objeto é a prestação de Serviço e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do presente contrato em sua totalidade.

§2º A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 13 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, vedada à recondução da totalidade de seus efeitos, para o período subsequente.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de novembro de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente